



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 005221 / 2024
EMIÇÃO: 19/12/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE BENTO GONÇALVES- PARTE 2

Justificativa: O objeto da presente licitação é a aquisição de Instrumentais Cirúrgicos incluindo a Garantia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando que a nova lei de licitações e de cumprimento obrigatório a partir de 02 de janeiro de 2024 o Plano de Contratação Anual deste ano está em fase de elaboração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de instrumentais cirúrgicos se faz necessária para repor as peças que tem seu desgaste natural e também para atender à demanda de procedimentos das novas salas cirúrgicas.

Não temos um registro de preços vigente para aquisição de instrumentais cirúrgicos.

1.1. Licitações vigentes

Não temos um registro de preços vigente para aquisição de instrumentais cirúrgicos.

3.1. Características

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme planilha orçamentária em anexo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deve fornecer o material garantindo a integridade e funcionalidade de todos os itens.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado esperado é ter os insumos para manter a realização de procedimentos cirúrgicos, em todos os serviços de saúde do município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O recolhimento dos resíduos é feita por empresa especializada, contratada pelo município, que dá destino final à todo material descartado.

10.1. Indicação de gestor e fiscal

Enf Gicele Flores (Bloco Cirúrgico) e Monica dos Anjos (Almoxarifado).



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

3.3. Obrigações das partes

A licitante deverá fornecer os **instrumentais cirúrgicos** fabricados em aço inoxidável AISI 304, AISI 410 ou AISI 420 de acordo com a norma técnica 7153-1, apresentando perfeito acabamento, sem manchas, falhas e/ou rebarbas e passar pelo processo de autoclavagem sem apresentar manchas e/ou oxidação. Deverá ser apresentada a **Certificação do Aço**, emitida pelo fabricante.

Os **os instrumentais cirúrgicos também** deverão ter a gravação com clara identificação da marca do fabricante (logotipo ou nome) e um código de identificação do lote de fabricação, a fim de que se possa saber a data de fabricação para efeitos de garantia.

I - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, **em situação ativa**, em nome da licitante, para **todos os itens**.

II - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, **em situação ativa**, em nome do fabricante, para **todos os itens**.

Em caso de fabricante estrangeiro será aceito, em substituição ao exigido no subitem anterior Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela ANVISA, em situação ativa, em nome da importadora e detentora do registro junto à ANVISA.

III - Certificado de Registro ou Cadastro dos equipamentos e instrumentais ofertados, expedido pelo Ministério da Saúde, **em vigor**, para **todos os itens** onde conste o número e a validade do Registro, denominação do equipamento, nome e número do CNPJ do fabricante.

IV - Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os instrumentais cirúrgicos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em vigor. Não serão aceitos relatórios de inspeção ou protocolos de renovação, caso a referida documentação esteja vencida.

a) No caso de equipamentos importados, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá ser emitido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo.

Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente.

Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura de controle interno e secretário da pasta.

Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será por item.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O processo prevê a aquisição de instrumentais cirúrgicos, prontos para uso sendo necessário passar pelo processo de esterilização no Centro de Material e Esterilização do município.

Não se faz necessário outras providências com relação à manutenção e assistência técnica.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas estão de acordo com planejamento e histórico de consumo nos últimos 12 meses.

3.2. Forma de prestação e prazos de entrega

O objeto da licitação deverá ser entregue até 15 dias, após o recebimento do empenho, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. O responsável pelo recebimento fará conferência da integridade do material a ser recebido. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento provisório. Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 232.527,60.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Realizamos inúmeros procedimentos que exigem uso de instrumentais cirúrgicos, como curativos, retirada de pontos, suturas entre outros.

Não há outro item que possa substituir os instrumentais.

O objeto da licitação deve ser adquirido pronto para uso, única forma de comercialização no mercado.

Tendo levantamento de mercado via LicitaCon, Internet e fornecedores.

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Objetiva-se dar andamento ao processo licitatório para adquirir os itens necessários para da realização dos procedimentos no nosso município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Após o uso, os itens serão desprezados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde (RSS) - conforme RDC Nº 222/2018, respeitando classificação do resíduo.